



SEGUNDO TERMO ADITIVO

	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/SES/MT, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PELA EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, QUE TEM POR OBJETO "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS DE IMUNOHEMATOLOGIA AUTOMATIZADA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS"
--	--

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06,

CONTRATANTE: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa – nº 100 – Bairro Distrito Industrial - CEP 33.400-000 – Lagoa Santa – MG – telefone (31) 3689-6600 / 3689-6611 – e-mail licitação@diasam.com.br, inscrita no CNPJ sob o n 71.015.853/0001-45, neste ato representada por Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, brasileira, Diretora, com CPF de nº 220.898.616-49, RG nº 361.027 SSP/MG, residente na Rua Curitiba, nº 2255, apto. 704, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG; e Elaine Maria do Carmo Romani, brasileira, Diretora, com CPF de n. 892.366.616-53, RG n. 6.609.251 SSP/MG, residente na Rua José Hemetério de Andrade, n. 685, apto. 503, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG,

CONTRATANTES: Considerando o que consta no processo administrativo nº 491530/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato 003/2016/SES, mediante Termos e Cláusulas e as seguintes condições, para atender demanda do MT – Hemocentro

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar em 2,94735%(dois vírgula nove, quatro, sete, três, cinco por cento) o Contrato nº 003/2016/SES/MT, conforme Art. 57 inciso IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 003/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/01/2018 e término em 18/01/2019 e renova integralmente as cláusulas do contrato.

2.2. Com a prorrogação do Contrato e reajuste, o valor total do contrato de R\$ 807.208,32 (oitocentos e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R\$



827.985,82, (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) sendo R\$ 102.253,11 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para locação de equipamentos e R\$ 725.732,71 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) para insumos.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 21.601	Programa: 077	Projeto/Atividade: 2513
Subação: 03	Tarefa: 1	Fonte: 195
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Valor R\$ 102.253,11– locação equipamentos		
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Valor R\$ 725.732,71 - Insumos		

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2016/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo
Diamed Latino América S.A

Elaine Maria do Carmo Romani
Diamed Latino América S.A

Testemunhas:

Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT

Recharla Hellebrandt Fonseca
CPF – 025.529.231-78
RG – 19401841 - SSP/MT